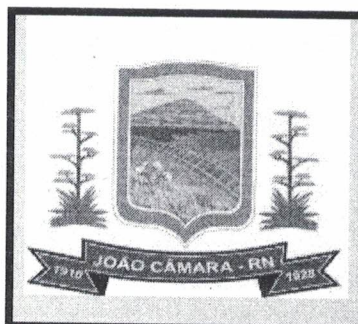




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 10_2025/GP-CM

Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados da Câmara Municipal de João Câmara-RN.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nr. 02/2023 desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerado os servidores abaixo relacionados, que foi nomeado pelas portarias nrs. 01 e 05 /2025, respectivamente.

SERVIDORES	CPF	CARGO
Valécio de Souza e Silva	088.***.***-61	Assessor Parlamentar
Raionara Cristina Dantas da Silva	121.***.***-14	Assistente de Plenário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Antônio M. Guilherme
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara